



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

1

Quarta-feira • 7 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2663

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itororó publica:

- **Portarias Da Prefeitura Municipal De Itororó.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Paulo Carneiro Rios / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YA9RVPRM6RALGWBYAEO4G

Portarias



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 418/2021

“Concede Férias a servidor e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias, relativas ao período de 2020/2021 com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2021, ao (a) servidor (a) **Maria Sônia Santana de Jesus Ferreira**, Costureira, de CTPS 87896/00054-BA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 07 de julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 419/2021

“Concede Férias a servidor e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias, relativas ao período de 2020/2021 com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2021, ao (a) servidor (a) **Marina Lago Santos Silva**, Escriturária, de CTPS 34767/422, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 07 de julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 420/2021

“Concede Férias a servidor e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias, relativas ao período de 2020/2021 com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2021, ao (a) servidor (a) **Maurício Rocha Teles**, Agente de Portaria, de CTPS 064844/0063-BA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 07 de julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 421/2021

“Concede Férias a servidor e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias, relativas ao período de 2020/2021 com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2021, ao (a) servidor (a) **Paulo Henrique Galvão**, Gari, de CTPS 015200/00258-SP, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 07 de julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 422/2021

“Concede Férias a servidor e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias, relativas ao período de 2016/2017 com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2021, ao (a) servidor (a) **Paulo Roberto Dias Santos Júnior**, Agente Comunitário de Saúde, de CTPS 9356218/001-0-BA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 07 de julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 423/2021

“Concede Férias a servidor e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias, relativas ao período de 2019/2020 com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2021, ao (a) servidor (a) **Ronisson Viana Guimarães**, Agente Administrativo, de CTPS 069621/0058-BA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 07 de julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 424/2021

“Concede Férias a servidor e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias, relativas ao período de 2020/2021 com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2021, ao (a) servidor (a) **Rosilda Meira de Menezes**, Gari, de CTPS 08341/00041-BA, lotado (a) na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 07 de julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 425/2021

“Concede Férias a servidor e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias, relativas ao período de 2019/2020 com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2021, ao (a) servidor (a) **Saulo de Tácito Silveira Santos**, Guarda Municipal, de matrícula nº 4766, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 07 de julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 426/2021

“Concede Férias a servidor e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias, relativas ao período de 2020/2021 com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2021, ao (a) servidor (a) **Silmara Barreto Duarte Cardoso**, Agente Comunitária de Saúde, de CTPS 7842316/001-0-BA, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 07 de julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 427/2021

“Concede Férias a servidor e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias, relativas ao período de 2018/2019 com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2021, ao (a) servidor (a) **Tayse Farias Gomes Elói Malta**, Agente de Combate às Endemias, de CTPS 0701295/003-0-BA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 07 de julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 429/2021

“Concede Férias a servidor e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias, relativas ao período de 2019/2020 com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2021, ao (a) servidor (a) **Valdemar Alves Sousa**, motorista, de CTPS 59495/00067-BA, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 07 de julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 430/2021

“Concede Férias a servidor e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias, relativas ao período de 2018/2019 com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2021, ao (a) servidor (a) **Vanilson Silva dos Santos**, Jardineiro, de CTPS 81537/00060-BA, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 07 de julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 431/2021

“Concede Férias a servidor e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias, relativas ao período de 2016/2017 com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2021, ao (a) servidor (a) **Wilton de Paula Cirqueira**, Auxiliar de Serviços Gerais, de CTPS 83571/01-BA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 07 de julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 432/2021

“Concede Férias a servidor e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias, relativas ao período de 2020/2021 com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2021, ao (a) servidor (a) **Wilton Putumuju Ribeiro**, Gari, de Matrícula nº 4638, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 07 de julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 433/2021

“Concede Férias a servidor e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias, relativas ao período de 2020/2021 com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2021, ao (a) servidor (a) **Zorilda Silva Amorim Costa**, Escrivã, de CTPS 47069/00027-BA, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 07 de julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 434/2021

“Concede Férias a servidor e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias, relativas ao período de 2019/2020 com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2021, ao (a) servidor (a) **Elizete Souza Torres Santos**, Agente Comunitário de Saúde, de CTPS 000.143/0593-BA, lotado (a) na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 07 de julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 435/2021

“Concede Licença Prêmio a servidor e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, relativos ao período de 2010/2015, retroativo ao dia 06 de julho de 2021, ao (a) servidor (a) **Viviane Amaral dos Santos**, Professora Nível I, de matrícula nº 490, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 07 de julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 436/2021

“Concede Licença Prêmio a servidor e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, relativos ao período de 2011/2016, retroativo ao dia 07 de junho de 2021, ao (a) servidor (a) **Juvenira Almeida Castro**, auxiliar de serviços gerais, de CTPS 60929/00079-BA, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 07 de julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 437/2021

“Concede Licença Prêmio a servidor e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, relativos ao período de 2006/2011, retroativo ao dia 01 de julho de 2021, ao (a) servidor (a) **Zenaide Moreira da Trindade**, gari, de CTPS 054370/00083-BA, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 07 de julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 438/2021

“Concede Licença Prêmio a servidor e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, relativos ao período de 2016/2021, retroativo ao dia 01 de julho de 2021, ao (a) servidor (a) **Éder Nunes Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, de CTPS 18398/00079-BA, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 07 de julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 439/2021

“Concede Licença Prêmio a servidor e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, relativos ao período de 2016/2021, retroativo ao dia 01 de julho de 2021, ao (a) servidor (a) **Francisco da Paz Amorim**, Ajudante de Eletricista, de CTPS 035.799/0032-BA, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 07 de julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 440/2021

“Concede Licença sem Remuneração a servidor e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença sem Remuneração, a retroativo ao dia 01 de julho de 2021, ao (a) servidor (a) **Silvaneide Santana de Jesus Barros**, Professora, CTPS 67596/00031-BA, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 09 de abril de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 428/2021

“Concede Férias a servidor e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias, relativas ao período de 2019/2020 com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2021, ao (a) servidor (a) **Uilson Alves dos Santos**, Ajudante de Eletricista, de CTPS 80363/00030-BA, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 07 de julho de 2021.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia